



LEI MUNICIPAL Nº 3.396 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I – Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0160	Pavimentação, Conservação e Manut. de Rodovias Municipais
Projeto:	1129	Pavimentação de Estradas Municipais
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
Recurso	1121	– Calçamento São Brás
Fonte de recurso	700	– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no superávit do exercício anterior, devido ingresso de Emenda durante o exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos sete dias do mês de junho de 2023.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Eleição
Recurso


Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 39/2023

Nova Bassano, 03 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 39/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso ingressado no Município no exercício de 2022, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00, para Calçamento na Capela São Brás.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal